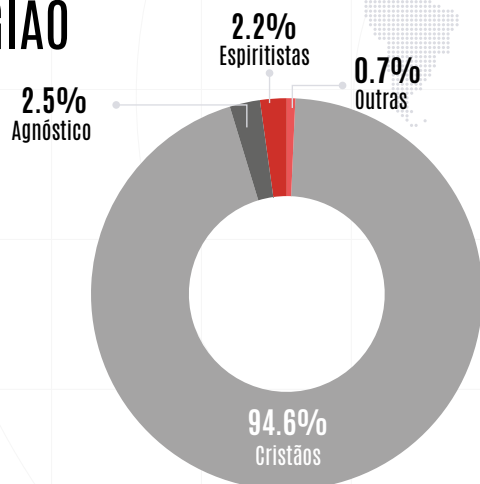




# REPÚBLICA DOMINICANA

## RELIGIÃO



População

**11,108,358**

PIB per capita

**14,601 US\$**

Área

**48,671 Km<sup>2</sup>**

Índice de Gini\*

**43.7**

\*Desigualdade económica

## DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E SUA APLICAÇÃO EFECTIVA

O preâmbulo da Constituição<sup>1</sup> invoca Deus. O símbolo nacional inclui uma Bíblia e uma cruz ao centro (artigo 32.º). O lema nacional é “Deus, Pátria e Liberdade” (artigo 34.º).

O artigo 39.º afirma que todas as pessoas nascem livres e iguais, que têm direito à mesma protecção e tratamento e que gozam dos mesmos direitos, liberdades e oportunidades, sem discriminação baseada, entre outros, no sexo, cor, religião ou opinião política.

O artigo 45.º defende a liberdade de consciência e culto, sujeita à ordem pública.

Os casamentos religiosos, de acordo com o artigo 55.º (n.º 4), têm efeitos civis em termos da lei estabelecida, sem prejuízo de disposições de tratados internacionais.

Embora, no âmbito da Constituição, o Estado não seja confessional, está em vigor uma Concordata assinada com a Santa Sé em 1954 que declara que “a religião católica [...] é a religião da República Dominicana e goza de direitos e prerrogativas devido a isso” (artigo 1.º).<sup>2</sup>

O Estado reconhece a personalidade jurídica internacional da Santa Sé e de todas as suas instituições e associa-

ções religiosas, e garante à Igreja Católica o livre e total exercício do seu poder espiritual e jurisdição, e dos seus actos de culto livres e públicos (artigo 3.º, n.º 1).

O Governo reconhece os efeitos civis dos casamentos celebrados de acordo com a lei canónica (artigo 15.º, n.º 1). O Governo garante assistência religiosa aos membros das forças armadas (artigo 17.º) e viabiliza a assistência religiosa em escolas, hospitais e prisões (artigo 19.º). O Estado garante o ensino da religião católica nas escolas públicas, excepto para alunos cujos pais peçam isenção (artigo 22.º, n.º 2).

A Constituição afirma que, para serem reconhecidas pelo Estado e obterem o reconhecimento legal, as organizações religiosas não católicas devem cumprir certos requisitos e seguir os procedimentos indicados por lei. Assim que esses requisitos sejam cumpridos, as organizações podem passar a ter o estatuto de isenção fiscal.<sup>3</sup>

A Lei da Educação Geral defende a liberdade religiosa. As escolas privadas podem disponibilizar instrução religiosa e/ou moral de acordo com a sua própria visão pedagógica (artigo 24.º).<sup>4</sup>

A Lei n.º 198-11 regulamenta os termos e condições secundários os quais os efeitos dos casamentos religiosos ce-

lebrados por Igrejas não católicas serão reconhecidos.<sup>5</sup>

Uma lei de estudos bíblicos obriga a ler a Bíblia nas escolas públicas no início de cada dia.<sup>6</sup>

Para além de um projecto de lei de 2016 sobre liberdade religiosa, foi apresentado outro projecto de lei em Março de 2019 que inclui, entre outras coisas, a obrigação de registo das entidades religiosas e das Igrejas, a proibição de qualquer tentativa de minar a ordem pública, o respeito por outras confissões religiosas, o direito de não ser sujeito a discriminação por causa das suas crenças religiosas, o direito de observar os dias de festa e o dia de descanso da sua religião, e o direito das entidades religiosas a obterem subsídios estatais.<sup>7</sup> Em Maio de 2018, a comissão parlamentar competente entregou um relatório favorável a uma sessão plenária da Câmara dos Deputados, fundindo os dois projectos com algumas recomendações adicionais.<sup>8</sup>

## INCIDENTES E EVOLUÇÃO

No início de 2018, de acordo com um inquérito da Latino-barómetro, o número de católicos no país diminuiu.<sup>9</sup> Em 2013, mais de 60% da população disse pertencer a esta religião, enquanto em 2017 o número desceu para menos de 50%. O reconhecimento do Papa como figura de autoridade da Igreja também diminuiu, com uma avaliação positiva de seis numa escala de 10 pontos.<sup>10</sup>

Em Novembro de 2018, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados recomendou um projecto de resolução que fazia cumprir uma lei existente relativa à leitura e instrução bíblica nas escolas públicas.<sup>11</sup> Em Junho de 2019, foi aprovada uma resolução na Câmara Baixa do Congresso, referindo esta falta de aplicação. O Ministério

da Educação declarou que não aplicaria a lei, considerando-a uma violação da Constituição e dos direitos dos pais a determinar os costumes de fé dos seus filhos.<sup>12</sup>

Em Junho de 2019, foi publicado um novo manual de utilizadores do metro de Santo Domingo, proibindo a proselitismo político ou religioso através de canções, actos, orações ou discursos (artigo 34.º, n.º 27).<sup>13</sup> No entanto, a imprensa noticiou que, apesar da proibição, a prática da pregação no metro de Santo Domingo continua.<sup>14</sup>

Os bispos católicos do país falaram sobre uma série de questões sociais e políticas, nomeadamente as seguintes: em Janeiro de 2020, apelaram à tomada de medidas para enfrentar os muitos problemas graves do país, bem como para erradicar a corrupção,<sup>15</sup> e, em Fevereiro de 2020, apoiaram a exigência de explicações para a suspensão das eleições autárquicas, apelando a um regresso ao diálogo.<sup>16</sup> Neste contexto, foi feita uma proposta para que o Arcebispo de Santo Domingo mediasse o diálogo entre os políticos para ajudar o país a ultrapassar a crise.<sup>17</sup>

Perante a pandemia da COVID-19, os bispos salientaram a necessidade de solidariedade nacional e apelaram ao respeito pelas decisões tomadas pelas autoridades para impedir a propagação do vírus.<sup>18</sup>

## PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Durante o período em análise, não foram relatados quaisquer episódios de violação da liberdade religiosa. Está a passar pelo Congresso Dominicano um projecto de lei sobre a liberdade religiosa. A Igreja e outras organizações religiosas são vistas como actores importantes na vida nacional e as perspectivas de liberdade religiosa permanecem estáveis.

- 1 Dominican Republic 2015, Constitute Project, [https://www.constituteproject.org/constitution/Dominican\\_Republic\\_2015?lang=en](https://www.constituteproject.org/constitution/Dominican_Republic_2015?lang=en) (accedido a 30 de Setembro de 2019).
- 2 Concordato entre la Santa Sede y la República Dominicana de 1954, Cidade do Vaticano, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/secretariat\\_state/archivio/documents/rc\\_seg-st\\_19540616\\_concordato-dominicana\\_sp.html](http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19540616_concordato-dominicana_sp.html) (accedido a 28 de Dezembro de 2019).
- 3 Artigos 12.º e 35.º, “Ley 122-05 de Regulación y Fomento de las Asociaciones Sin Fines de Lucro,” Dirección General de Aduanas de la República Dominicana, [https://www.aduanas.gob.do/media/2207/122-05\\_para\\_regulacion\\_y\\_fomento\\_asoc\\_sin\\_fines.pdf](https://www.aduanas.gob.do/media/2207/122-05_para_regulacion_y_fomento_asoc_sin_fines.pdf) (accedido a 28 de Dezembro de 2019).
- 4 Capítulo VI, Artículo 24.º, “Ley 66-97: Ley General de Educación,” La Educación Dominicana, <http://www.educaciondominicana.info/2012/02/ley-general-de-educacion-66-97.html> (accedido a 30 de Setembro de 2019).
- 5 “Ley N.º 198-11 que regula los matrimonios religiosos y sus efectos,” Poder Judicial República Dominicana, [https://www.poderjudicial.gob.do/documentos/PDF/novedades/Novedad\\_Ley\\_198-11.pdf](https://www.poderjudicial.gob.do/documentos/PDF/novedades/Novedad_Ley_198-11.pdf) (accedido a 28 de Dezembro de 2019).
- 6 Gabinete para a Liberdade Religiosa Internacional, “Dominican Republic”, 2019 Report on International Religious Freedom, Departamento de Estado Norte-Americano, <https://www.state.gov/reports/2019-report-on-international-religious-freedom/dominican-republic/> (accedido a 28 de Setembro de 2020).
- 7 “Proyecto de ley – Que regula la libertad religiosa, de conciencia y de cultos y crea el registro de entidades religiosas en la República Dominicana”, 7 de Março de 2019, Boletín Jurídico del Observatorio de Libertad Religiosa de América Latina y El Caribe, n.º 8 (ano 14), Junho de 2019, <http://ojs.uc.cl/index.php/bjur/article/view/1663/1691> (accedido a 28 de Setembro de 2020).
- 8 Comissão Permanente de Direitos Humanos, “Informe favorable con modificaciones a las iniciativas: 1. Proyecto de ley de libertad de conciencia y de cultos en la República Dominicana. 2. Proyecto de ley que regula la libertad religiosa, de conciencia y de cultos y crea el registro de entidades religiosas en la República Dominicana”, 21 de Maio de 2019, Cámara de Diputados, Boletín Jurídico del Observatorio de Libertad Religiosa de América Latina y El Caribe, n.º 8 (ano 14), Junho de 2019, <http://ojs.uc.cl/index.php/bjur/article/view/1663/1693> (accedido a 29 de Setembro de 2020).
- 9 Kirsis Díaz, “Encuesta: dominicanos se alejan de la iglesia católica”, Diario Libre, 14 de Janeiro de 2018, <https://www.diariolibre.com/actualidad/encuesta-dominicanos-se-alejan-de-la-iglesia-catolica-KM8970268> (accedido a 28 de Setembro de 2020).
- 10 “Valoración baja del Papa Francisco en República Dominicana”, Diario Libre, 14 de Janeiro de 2018, <https://www.diariolibre.com/actualidad/valoracion-baja-del-papa-francisco-en-rd-LG8967683> (accedido a 28 de Setembro de 2020).
- 11 Comisión Permanente de Educación, “Proyecto de resolución de la Cámara de Diputados que solicita el cumplimiento a la Ley N° 44-00 del 11 de julio del 2000, que establece la lectura e instrucción bíblica en las escuelas públicas y privadas de la República Dominicana”, 29 de Novembro de 2018, Cámara de Diputados, Boletín Jurídico del Observatorio de Libertad Religiosa de América Latina y El Caribe, N°8 (Year 14), June 2019, <http://ojs.uc.cl/index.php/bjur/article/view/579> (accedido a 6 de Janeiro de 2020).
- 12 Gabinete para a Liberdade Religiosa Internacional, “Dominican Republic”, 2019 Report on International Religious Freedom, Departamento de Estado Norte-Americano, <https://www.state.gov/reports/2019-report-on-international-religious-freedom/dominican-republic/> (accedido a 6 de Janeiro de 2020).
- 13 “Manual de Usuarios de los Servicios de Metro y Teleférico de Santo Domingo”, 10 de Julho de 2019, Oficina para el reordenamiento del Transporte (OPRET), <https://www.opret.gob.do/Documentos/ManualMetroTeleferico.pdf> (accedido a 6 de Janeiro de 2020).
- 14 “Cristianos siguen predicando en el Metro y a los pasajeros parece que les gusta”, Diario Libre, 29 de Dezembro de 2019, <https://www.diariolibre.com/actualidad/ciudad/cristianos-siguen-predicando-en-el-metro-y-a-los-pasajeros-parece-que-les-gusta-LF16136962> (accedido a 3 de Abril de 2020).
- 15 Alina Tufani, “República Dominicana, elecciones 2020: los obispos piden erradicar la corrupción”, Vatican News, 15 de Janeiro de 2020, <https://www.vaticannews.va/es/iglesia/news/2020-01/republica-dominicana-elecciones-2020-obispos-corrupcion-erradica.html> (accedido a 3 de Abril de 2020).
- 16 Paola Calderón Gómez, “Iglesia dominicana solicita claridad tras suspensión de elecciones”, Prensa Celam, 19 de Fevereiro de 2020, <https://prensacelam.org/2020/02/19/iglesia-dominicana-solicita-claridad-tras-suspension-de-elecciones/> (accedido a 8 de Setembro de 2020).

17 Dahia Sena, “Aspirante a diputado pide a arzobispo SD mediar en crisis institucional RD”, CDN, 24 de Fevereiro de 2020, <https://cdn.com.do/2020/02/24/aspirante-a-diputado-pide-a-arzobispo-sd-medar-en-crisis-institucional-rd/> (acedido a 29 de Setembro de 2020).

18 “Comunicado del Consejo Permanente de la CED ante realidad del país por coronavirus”, Conferencia del Episcopado Dominicano, <https://www.ced.org.do/comunicado-del-consejo-permanente-de-la-ced-ante-realidad-del-pais-por-coronavirus/> (acedido a 29 de Setembro de 2020).